

----- **ATA N.º 13/2022** -----

-----Ao primeiro dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso informou que, não poderia comparecer à presente reunião, por motivos pessoais, solicitando a justificação da falta.-----

-----*A Câmara deliberou justificar a falta.*-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi

previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a próxima reunião ordinária, que deveria ter lugar no dia 22/06/2022, se realize no dia 17/06/2022, pelas 10h. -----

-----***A Câmara aprovou a Proposta apresentada.***-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/05/2022, com registo n.º 9877, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que esta alteração orçamental tem por objetivo reforçar as rubricas de Encargos das Instalações; Outros Trabalhos Especializados; Canil Municipal; Escola Sacadura Cabral; Jardim de Infância de Stª Luzia; Edifício de Acesso ao Castelo de Celorico, bem como alguns ajustes orçamentais de menor valor.

-----De seguida comunicou que, a curto prazo, irão receber as competências da Ação Social, uma vez que estão a decorrer as últimas formações para os Técnicos lidarem com as plataformas. -----

-----De seguida, deu conhecimento que no dia anterior esteve em Lisboa a convite do Senhor Presidente da República, onde, também, estiveram a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios, Luísa Salgueiro e Presidentes de Câmara de todo o País. Todos foram convergentes no papel das Autarquias na política de proximidade, mas também nas preocupações relativamente às Transferências, às questões da pandemia e agora da guerra, a inflação, a subida dos preços e até as possíveis crises que se desenham no horizonte. Comunicou que, o Senhor Presidente da República referiu que o processo de descentralização de competências, pretende alinhar-se e desenvolver-se para uma regionalização e estas crises poderão ser complicadas, apelando para que houvesse entendimento entre todas as partes, pois existe uma manifestação dos Presidentes de Câmara relativamente ao aumento dos custos. -----

-----Dessa forma, têm de se fazer ajustes orçamentais devido à assunção de competências e à inflação que irá para 6%. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu ser esclarecida relativamente ao reforço de 17 000€ para o Canil Municipal, uma vez que o Senhor Presidente já tinha dito que a obra estava concluída. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que houve uma alteração em termos de materiais, daí a necessidade de um ajuste a nível da obra.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu, também, saber qual a razão do reforço para o Edifício das Casas do Castelo, no montante de 8 000€, visto que a obra já está concluída.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve necessidade de algumas mudanças, nomeadamente nas paredes para a exposição alusiva a Sacadura Cabral. Portanto, foram alterações executadas para que a própria obra ficasse operacional. Mais disse que, em seguida, terá de ser equacionado um acesso pedonal, criando uma escadaria na parte traseira do edifício, porque a acessibilidade ao castelo só existe por elevador.-----

-----A propósito, lamentou a ausência do Senhor Vereador José Albano nas comemorações do Feriado Municipal, bem como, a não comunicação da mesma.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pediu a palavra e no uso da mesma esclareceu que o Executivo Municipal é composto por cinco elementos e nem sempre existe um bom entendimento entre o Senhor Presidente e a oposição. Nesse seguimento, recordou um acontecimento na Feira do Queijo, em que os Vereadores do PS estavam na fila da frente e ouviram, na parte final do discurso do Senhor Presidente, um ataque à oposição sem necessidade nenhuma. Se essas situações deixarem de existir, principalmente o ataque pessoal, porque à atividade política é normal. Porém na esfera pessoal, considera que devem ser comedidos nas palavras, na forma abusiva como se ataca pessoas que estão enraizadas na comunidade, onde todos se dão bem. Depois, em consequência, cria-se o cenário de comparecerem apenas onde se sentem bem-vindos. De

seguida, acrescentou, ainda, que em trinta e nove anos foi a primeira vez que faltou às comemorações do Feriado Municipal, na verdade, não só porque tinha compromissos, mas, infelizmente, também por sentir o que acabou de referir anteriormente. No entanto, confirmou a possível presença no concerto da Banda da Força Aérea e, de facto, aí falhou, porque não conseguiu chegar a tempo. Porém, reconhece que podem e devem contribuir para que no futuro existam condições, para que possam estar numa demonstração clara de que são o Executivo Municipal, independentemente, das cores políticas pelas quais foram eleitos, mas que podem coexistir com respeito e responsabilidade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que não há ataques à pessoa, até porque não falou no nome de ninguém e, quando falam em determinadas situações, são dirigidos em função de certas causas que as origina. Em vista disso, lamenta que existam ataques vis que não correspondem à verdade, advertindo que as redes sociais também têm regras. O que sucedeu na Feira do Queijo foi uma intervenção política de desagrado face a algumas situações de acontecimentos recentes, pois por vezes, também sente necessidade de responder pessoalmente a ataques feitos em determinadas páginas das redes sociais, em que algumas até são políticas.-----

-----Relativamente ao Feriado Municipal referiu que é um ato institucional, que este ano coincidiu com o centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul, onde, durante todo o fim de semana, tiveram a honra da presença de altas patentes do País, tanto da Marinha, como da Força Aérea, que teve a amabilidade de proporcionar a passagem dos F16, bem como, a vinda da Banda da Força Aérea.-----

-----Prosseguiu a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** para questionar a que se deve o reforço de 79 500€ para a obra da Escola Sacadura Cabral. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este reforço tem a ver com a questão da rede informática, devido à necessidade de se melhorar o desempenho da mesma em termos futuros. Sendo certo que, tanto quanto possível, têm dado resposta em tudo aquilo que for para progredir e, mesmo o empreiteiro tem sido uma pessoa íntegra, visto que não tem havido derrapagem de custos, fazendo ajustamentos entre as obras a mais e a menos, bem como a colaboração positiva do Eng.º Barata. -----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 285**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 9080, datada de 19/05/2022, relativa à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 285, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzido pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 285, na carreira e categoria de Técnico Superior.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----3.1 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AÇOR, NA LOCALIDADE DE AÇORES NOS DIAS 4, 5 E 6 DE JUNHO 2022 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/05/2022, com registo interno n.º 9820, a dar conhecimento da autorização em ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, na localidade de Açores, Celorico da Beira, nos próximos dias 4, 5 e 6 de junho de 2022, iniciando-se a mesma às 15:00h do dia 4 e terminando às 04:00h do dia 7 de junho, prevendo-se uma afluência de cerca de 100 pessoas.-----

-----Mais informa que a apólice de seguro de responsabilidade civil apresentada entra em vigor às 00:00h do dia 04/06/2022 até às 23:59h do dia 06/06/2022, ficando o horário das 00:00h às 04:00h do dia 07/06/2022 sem cobertura.-----

-----Assim sendo, não há qualquer inconveniente na autorização deste evento, até às 23:59h do dia 06/06/2022.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 89,76€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público até às 23:59h do dia 06/06/2022, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo.**-----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 89,76€.**-----

-----3.2 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE STO. ANTÓNIO, ALDEIA RICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/05/2022, com registo interno n.º 9821, a dar conhecimento da autorização em ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Santo António, na localidade de Aldeia Rica, nos próximos dias 18 e 19 de junho de 2022, iniciando-se a mesma às 12:00h e terminando às 02:00h do dia 20 de junho, prevendo-se uma afluência de cerca de 150 pessoas. -----

-----Assim sendo, não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no valor de 44,88€.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização da Festa em honra de Santo António.

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 44,88€.-----

-----3.3 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO NA LOCALIDADE DE MESQUITELA NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DO MÊS DE JUNHO DE 2022. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/05/2022, com registo interno n.º 9875, a dar conhecimento da autorização em ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Santo António, na localidade de Mesquitela, nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2022, iniciando-se a mesma às 08:00h e terminando às 04:00h nos dias 10, 11 e 12 exceto dia 13 em que termina às 23:59h, prevendo-se 500 participantes no evento. -----

-----Assim sendo, não há qualquer inconveniente na autorização deste evento.-----

-----Ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no valor de 67,32€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização da Festa em honra de Santo António.**

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 67,32€.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ NA LOCALIDADE DE CASAS DO RIO NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2022 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-**

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 9216), datado de 27/05/2022, a deferir o pedido de autorização para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Paz, na localidade de Casas do Rio, nos dias 21 e 22 de maio de 2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/05/2022, onde consta “À Reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: CAMINHADA - CASAS DO SOEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 9161), datado de 27/05/2022, a deferir o pedido de autorização para a realização da “Caminhada pelo Parque

Natural da Serra da Estrela”, evento inserido na programação das Comemorações dos 100 anos da Travessia Aérea do Atlântico Sul, no dia 22 de maio de 2022. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/05/2022, onde consta “Deferido pela urgência. À Reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**4.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Nome: Philippe Isabel** -----

-----Foi presente requerimento n.º 6841, datado de 16/05/2022, relativo ao processo n.º 11/2022/22, em nome de Philippe Isabel, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Rua do Ribeiro 2 – Freguesia de Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial provisório P813, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal refere que o mesmo foi construído antes de 1981 e não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em nome do requerente. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita provisoriamente em 2022, sendo a idade do prédio de 80 anos. Face ao descrito o Técnico propõe que se defira a pretensão do requerente. -----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.-----

-----4.2 **ASSUNTO**: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: António José Cardoso dos Reis-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 6741) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização referente ao artigo matricial número novecentos e quarenta e oito, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 37 e 39 – S. Pedro, União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----4.3 **ASSUNTO**: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Nome: Joaquim Rego Pinhanços-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 6770) a deferir uma certidão de destaque de uma parcela, referente ao Prédio, situado em Ribeira, Carrapichana, Concelho de Celorico da Beira com área total registada de 16 112m², mas que na realidade de acordo com elementos de topografia agora apresentados tem área de 18 937m².-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/05/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----4.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: Cecília Adelaide dos Santos -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 6842) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito em Outeirões, da Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número mil e cinquenta e dois. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----4.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: João Mendes Santos -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 7207) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito, no Lugar de S. Martinho, da Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quinhentos e oitenta e nove. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/05/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----5. **SECÇÃO DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 16/05/2022, com registo n.º 8770, dando conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto e silvas, sito na Rua da Igreja, em Açores, União de Freguesias de Açores e Velosa, com artigo matricial urbano n.º 709, cuja proprietária é a Srª Rosa Maria Mello Sá Osório, com morada na Rua Júlio Dinis, n.º 656, 6º Dt.º, 4050-320 Porto, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----6. **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----6.1 **ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO** -----

-----Foi presente proposta, com o registo interno n.º 8779, datada de 16/05/2022, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Ao abrigo do disposto na norma conjugada dos artigos 2.º e 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações,**

exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

-----Foi ainda deliberado, que seja atribuído o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

-----Deliberou também, que seja atribuído o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana e asfaltamento de rodovias; -----

-----Deliberou ainda, aprovar o valor de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores em 2022; -----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2022, com vista à adequação do mesmo à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores identificados; -----

-----Deliberou igualmente, que o suplemento retroaja a 01 de janeiro de 2022, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do n.º 40184; -----

-----Por fim, deliberou, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO -----

-----Foi presente informação, com registo de entrada n.º 6640, datada de 12/05/2022, submetendo para deliberação o pedido de apoio técnico solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, que contempla o trabalho de projeto de arquitetura das camaratas e sala de formação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----